Docusign Envelope ID: CCE202D7-6505-48DC-ACB4-C550BB7FEFE7

DocuSigned by
Jornal OVale
Assinado por: VALEBRAVO EDITORIAL LTDA:11412985000189
CPF: 10168428806
Papel: DIRETOR
Data/Hora da Assinatura: 15/09/2025 | 16:19:28 PDT
O: ICP-Brasil, OU: RFB e-CNPJ A1
L: Sao Jose dos Campos, S: SP, C: BR
Emissor: AC Instituto Fenacon RFB G3
7A1F0B0B2C15F4B8

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1038324-57.2023.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Mauricio Sodré de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANCILA CONSTRUTORA, CNPJ 27182720000171, com endereço à Rua Gisele Martins, 828, Cidade Morumbi, CEP 12236-500, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de H. Distribuidora Ltda, alegando em síntese: ocorre que a Requerida não honrou com os pagamentos, sendo que o débito atualizado perfaz a importância de R$ 5.472,12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 20 de agosto de 2025. K-13e16/09

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 109/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos para realização do evento São José Criança. Abertura: 01/10/2025 às 08h30. **Prorrogação de licitação por prazo indeterminado:** Pregão Eletrônico 095/SGAF/2025. Objeto: Ata de registro de preços para o fornecimento de materiais de construção. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 16/09/2025 às 08h30, foi **Prorrogada** por prazo indeterminado. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1° andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 116/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXI. Abertura em 29/09/2025 às 08h30.// PE 118/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXII. Abertura em 01/10/2025 às 08h30. **Reaberturas de licitação com alteração de edital:** PE 072/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVIII. Reabertura em 30/09/2025 às 08h30.// PE 109/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Implante De Etonogestrel. Reabertura em 01/10/2025 às 08h30. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx.

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA **DEFESA** — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/EEAR/2025

Objeto: Aquisição de FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO PROJETO "GARAGEM PADRÃO". **Processo nº**: 67540.008739/2025-90; **Abertura das propostas:** 30 de SETEMBRO de 2025, às 08h30min; **Informações, local de licitação e retirada do Edital**: www.gov.br/compras/pt-br.

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA **DEFESA** — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016, realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90078/GAP-SJ/2025. **OBJETO: Aquisição de equipamentos de alimentação ininterrupta (nobreak de 20kVA / 16kW, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. INFORMAÇÕES: A PARTIR DE 16/09/2025, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H pelo telefone (012) 3947-3032/3179. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2025 às 9H30M, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br**

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013929-98.2023.8.26.0577**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: **BANCO BRADESCO S.A**. Executado: **MSS Peixotos Zeladoria Ltda e outro**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013929-98.2023.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo**, Dr(a). Mauricio Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MSS PEIXOTOS ZELADORIA LTDA, CNPJ 26580689000164, na pessoa de seu representante legal, e a Luiz Gustavo Rowan Peixoto, CPF 317.164.068-62, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 2.645.602,13, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a parte executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). A parte executada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Os prazos supracitados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 05 de setembro de 2025.

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA **DEFESA** — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90077/GAP-SJ/2025. **OBJETO: Eventual aquisição de reagentes químicos para análises físico-químicas e microbiológicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. INFORMAÇÕES: A partir de 16/09/2025, ÀS 08H no site www.gov.br/compras/pt-br/. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2025 às 09h, no site: www.gov.br/compras/pt-br/.**

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (ERRATA)

Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos e Região, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF n. 60.208.634/0001-66, por seu Presidente subscrito, CONVOCA todos os trabalhadores metalúrgicos integrantes da categoria profissional representada nos municípios de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Santa Branca e Igaratá, sindicalizados ou não, para comparecerem e participarem, na forma estatutária, da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na Sede do Sindicato na rua Maurício Diamante nº 65 – Jardim Matarazzo – São José dos Campos – São Paulo, no dia 13 de setembro de 2025 às 09h (nove horas), em primeira convocação, e às 9h30m, em segunda convocação, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: 1º - Apresentação, discussão e deliberação sobre o resultado das negociações realizadas, até a presente data, envolvendo os sindicatos Patronais: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA FUNDIÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO (SIFESP); SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS (SICETEL); SINDICATO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE ESTAMPARIA DE METAIS (SINIEM); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SIESCOMET); SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS (SIMEFRE); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO (SINAFER); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (SIAMFESP); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR NO ESTADO DE SÃO PAULO (SINDRATAR); SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (SIMPI); SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (SINDIPEÇAS); SINDICATO NACIONAL INDÚSTRIA FORJARIA (SINDIFORJA); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO (SINPA) e a ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DAS CHÁCARAS REUNIDAS – ASSECRE. 2º - FIESP – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (Embraer, empresas coligadas e Aeropeças), representando a indústria aeronáutica, inorganizada em sindicato: balanço da negociação e prosseguimento da campanha; 3º - Discussão e deliberação sobre o exercício da greve como forma de luta coletiva; 4º - Discussão, deliberação e fixação pelos trabalhadores integrantes da categoria profissional, sócios e não-sócios, do percentual e do desconto da contribuição assistencial / ou taxa negocial ou cota de solidariedade em favor do sindicato profissional, na folha de pagamento dos meses de agosto 2025 para determinados seguimentos e setembro de 2025 para os demais seguimentos e de todos integrantes da categoria profissional e sobre os salários já reajustados pelos índices fixados na norma coletiva celebrada, garantido o voto como expressão de sua expressa autorização, em regime de maioria simples dos presentes à assembleia, vinculando coletivamente o conjunto da categoria pelo princípio da soberania das deliberações democráticas em matéria de direito coletivo; 5º - Discussão e deliberação, reiterando a concessão e outorga à Diretoria do Sindicato para negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo ou, ainda, Contrato Coletivo de Trabalho e, se necessário for, para instaurar Dissídio Coletivo de interesse da Categoria Profissional abrangida no âmbito da base territorial representada, ou utilizar-se de qualquer outra medida Judicial ou administrativa, mesmo aquelas dependentes de poderes especiais, tudo no interesse da categoria e da entidade sindical, separadamente ou em bloco com outras entidades sindicais 6º - Outros assuntos de interesse da categoria.

São José dos Campos, 16 de setembro de 2025.

Weller Pereira Gonçalves
Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região